



PROJETO DE LEI N.º 917/2015, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

"FIXA OS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE ASSESSOR ESPECIAL E CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS CONTIDOS NA RESOLUÇÃO 004/2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIAE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, fulcrada nas disposições contidas na Lei Orgânica, **APROVA** e **EU**, na condição de Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam os vencimentos do Chefe de Serviços Gerais e Assessor Especial fixados nos seguintes valores mensais:

I – R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), o vencimento do Chefe de Serviços Gerais;

II – R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), o vencimento

do Assessor Especial.

Art. 2º - Para efeitos desta Lei, entende-se por vencimento a retribuição básica fixada em lei, excluídas as vantagens pecuniárias porventura existentes.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações existentes no orçamento em vigor.



Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 30 de junho de 2015.

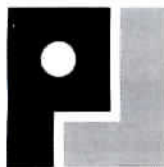

Azair Fátima Borges
Presidente


Gean Patric Ferreira da Silva
1º Secretário


Aminaldo de Campos Vieira de Santana
Vice-Presidente


Italo Henrique de Souza
2º Secretário

Ofício Mensagem n.º ____/2015 – São Miguel do Araguaia, 30 de junho de 2015.



Senhores (a) Vereadores (a),

Submeto à apreciação dos nobres pares dessa Augusta Casa de Leis, o presente Projeto de Lei que, **"FIXA OS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE ASSESSOR ESPECIAL E CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS CONTIDOS NA RESOLUÇÃO 004/2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Este projeto de resolução tem por fixar os vencimentos dos cargos de Assessor Especial e Chefe de Serviços Gerais, instituídos através da Resolução nº 004/2015.

Face às razões expostas, rogo aos pares pela aprovação deste projeto de lei.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 30 de junho de 2015.


Azair Fátima Borges
Presidente


Gean Patrício Ferreira da Silva
1º Secretário


Aminaldo de Campos Vieira de Santana
Vice-Presidente


Ítalo Henrique de Souza
2º Secretário